

Ofício nº 2259/2014-GAPRE

Maringá, 06 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1153/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita a concessão de isenção de taxa de remoção de túmulos do Cemitério Jardim Municipal, cobrada pela Administração Municipal, para pessoas de baixa renda, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



OFÍCIO Nº 1045/2014 – SEMUSP

Maringá, 27 de Maio de 2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 1153/2014-CMM – sobre o requerimento deferido pelo Plenário na Sessão Ordinária de 08 de maio de 2014 – protocolado sob nº 36577/2014-PMM, sobre se há previsão para a concessão de isenção da taxa de remoção de túmulos do Cemitério Jardim Municipal, cobrada pela Administração Municipal, para pessoas de baixa renda, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, está em análise na Procuradoria Geral do Município – PROGE, novo decreto que regulamentará a utilização dos serviços funerários, contemplando as pessoas comprovadamente de baixa renda com a isenção de taxas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNER MUSSIO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Excelentíssimo Senhor

BELINO BRAVIN FILHO

DD. Vereador da Câmara Municipal
de Maringá – PR.